



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 079, de 23 de agosto de 2021.**

**Altera a redação da Lei Municipal nº 26, de 10 de maio de 1993, que adota o Brasão do Município de Santa Clara do Sul, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 26, de 10 de maio de 1993, que adota o Brasão do Município de Santa Clara do Sul, passando a Imagem do Brasão e o texto das características a vigorar conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de agosto de 2021.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**,  
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao  
PROJETO DE LEI Nº 079/2021

Santa Clara do Sul, 23 de agosto de 2021.

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores:

Vimos reencaminhar a matéria que já tramitava nessa Casa, cujo Projeto de Lei foi retirado, que propõe a atualização do Brasão de Santa Clara do Sul, adotado pela Lei Municipal nº 026, de 10 de maio de 1993, e considerando as significativas mudanças ocorridas no município nestes 29 anos de emancipação político-administrativa, o Governo Municipal pretende remodelar esse símbolo a partir das características atuais de Santa Clara do Sul.

Desde o período em que foi emancipado até hoje, é notório o progresso do município em todos os aspectos, fazendo de Santa Clara do Sul uma referência em desenvolvimento e qualidade de vida. Nesse sentido, este projeto de lei visa atualizar o Brasão do município, mantendo as características originais e acrescentando novos símbolos que estejam alinhados à realidade atual de Santa Clara do Sul. Dentre as alterações cabe destacar também a busca por uma identidade turística, como forma de mostrar a hospitalidade e receptividade do povo santa-clarense para com os visitantes.

É importante ressaltar que os aspectos históricos do atual Brasão serão mantidos, como o destaque à religiosidade, a luta dos santa-clarense em defesa ao município, o virtuoso caminho de progresso, a força da agricultura, as belezas naturais, a economia pujante através da indústria e demais setores econômicos de Santa Clara do Sul.

Ao mesmo tempo, como forma de valorizar todas essas potencialidades, haverá o acréscimo de alguns símbolos novos, como as flores, a sustentabilidade e a inovação. A partir dessa remodelação, o propósito é enaltecer ainda mais o Brasão, que é um dos principais símbolos de Santa Clara do Sul e traduz todo o desenvolvimento local.

Uma vez remodelado, o Brasão poderá ser utilizado como identidade visual padrão do Governo Municipal em todas as comunicações e aplicações que forem necessárias, otimizando custos e padronizando a comunicação.

Certos da compreensão dos senhores edis e aprovação da matéria, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,  
Prefeito.

A Senhora,  
Vereadora **HELENA LÚCIA HERRMANN**,  
Presidente do Poder Legislativo,  
SANTA CLARA DO SUL - RS.

## ANEXO ÚNICO

### 1. Brasão



### 2. Características Descritivas:

Escudo português pleno, cortado, sendo o campo do chefe esquartelado, sendo o primeiro e o quarto em sinople (verde), com sentido heráldico de civilidade, cortesia, liberdade, honra, *bons serviços prestados*, alegria, abundância e a esperança em um futuro promissor e grandioso, e sendo o segundo e terceiro de prata (branco), justificando a integridade, equidade e justiça dos munícipes. Os quartéis contêm símbolos em ouro, caracterizando a força, o poder, a riqueza e a nobreza.

O escudo encimado por coroa mural de prata com oito torres e portas abertas, tem como suportes à destra um ramo de pervincas e à sinistra um ramo de milho folhado e espigado. Listel de sinople (verde), trazendo em prata (branco) o topônimo SANTA CLARA DO SUL e o divisa TRABALHO, SUSTENTABILIDADE E CORAGEM, bem como a data de fundação: 20/3/1992.

O Brasão acima descrito tem a seguinte interpretação:

#### **Primeiro quartel**

Em campo de sinople (verde), destaca-se o arco de pedras, em ouro (amarelo), localizado em frente à Igreja Matriz, representando a **religiosidade**.

### **Segundo quartel**

Em campo de prata (branco), justificando a integridade, equidade e justiça, estão as armas em ouro (amarelo) que simbolizam um marco histórico no município, retratando a **bravura e coragem** dos vitoriosos colonos santa-clarenses que participaram do combate contra os Maragatos na Revolução Federalista em 1895.

### **Terceiro quartel**

Em campo de prata (branco), a antiga Fumageira Broenstrup, em ouro (amarelo), representa o **trabalho** de toda a cadeia produtiva, desde o beneficiamento de produtos, industrialização, serviço e comércio, além de cultivar riquezas culturais e históricas.

### **Quarto quartel**

Em campo de sinople (verde), contempla-se o pórtico de entrada do município em ouro (amarelo) que caracteriza o **potencial turístico** de Santa Clara do Sul, indicando o acolhimento e cordialidade aos turistas.

### **Campo inferior**

Metade do escudo, uma imagem que representa a diversidade do município com a presença de vales e plantações em sinople (verde), enaltecendo a natureza ímpar em Santa Clara do Sul e as propriedades rurais existentes no território. O céu, em blau (azul), é símbolo heráldico da perseverança, dignidade, nobreza, zelo e lealdade, atributos do povo santa-clarense que, pelo trabalho eficaz e realizador, constrói a grandeza da cidade. A estrada em sable (preto), símbolo da honestidade e rigor, dignifica o progresso e ao alto, o sol resplandecendo no céu azul representa a energia, o brilho e a vida, cultivando a serenidade e bondade do povo santa-clarense.

### **Suportes**

Dois tenentes, ao natural, um deles sendo um ramo com pervincas, **flor símbolo** do município, e o outro um de ramo de milho com espigas, dignificando o **setor primário**. Os tenentes expressam o dístico de Santa Clara do Sul: ‘Cidade das Flores e da Agroecologia’.

### **Coroa Mural**

A Coroa Mural de prata (branco) de oito torres, que, sobrepõe-se ao escudo, é símbolo universal da Heráldica de Domínio e indica a **municipalidade**, onde apenas cinco torreões estão visíveis com uma porta em cada uma das torres. As portas abertas afirmam o **caráter hospitaleiro** do povo de santa-clarense.

### **Listel**

Em sinople (verde), textos em prata (branco), com o nome do município: ‘Santa Clara do Sul’ e a divisa: ‘Trabalho, Sustentabilidade e Coragem.’ Os números representam a fundação do município: ‘20/03/1992’.